

## PORTARIA IPSPMM 0363/2019

### CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,  
**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.223/2019	30/08/2018	16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

**Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**LUCIANA MAIA PALIS ZAGO**

CARGO / FUNÇÃO

**MEDICA**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
861748-SSP-MG	459614926-72	1208316720-3	09-10-1959


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04


**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 20 de março de 2019

  
ROSANGELA AP. M. DE FREITAS  
Diretor Presidente

  
ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO  
Diretor Adm.Financeiro